



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º 339, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública municipal **ROSA MARIA FARIA BERNARDES**, ocupante da função de Professor PM-1, 15 (quinze) dias de férias-prêmio, do saldo 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias a que tem direito, referente aos períodos de 10/06/2002 a 09/06/2007; de 10/06/2007 a 09/06/2012 e de 10/06/2012 a 09/06/2017, com início em 16 de março de 2018.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 31 de janeiro de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 339, de 31/01/2018 foi publicada na data de 31/01/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Coordenadora de Planej. do Gabinete